



## Termo de Referência – IABS PRS-AMA-CAM-017/2023

Contratação de Serviços Técnicos Especializados para **Monitor(a) de Campo Estadual do Amazonas do Projeto Rural Sustentável – Amazônia.**

### DADOS DO PROJETO

**Nome do Projeto:** Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para a Redução da Pobreza no Brasil Fase II – Fortalecimento das Cadeias de Valores Sustentáveis na Amazônia.

**Descrição Resumida do Projeto:** Este projeto visa mitigar as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEEs) no bioma Amazônia por meio da promoção de soluções positivas para a natureza, a partir do fortalecimento de cadeias de valor agroextrativistas sustentáveis. Dentre suas atividades e objetivos, o projeto desenvolve ações de consolidação destas cadeias e mercados, baseadas na valorização e agregação de valor de produtos amazônicos; fortalecimento de organizações socioprodutivas locais; ações formativas e de capacitação; assistência técnica, pesquisa e aplicação de sistemas de gestão e técnicas de produção que preservem a floresta e os recursos naturais da Amazônia, e ao mesmo tempo, gerem renda e promovam o valor socioeconômico e produtivo destes recursos. Para tanto, o projeto trabalha com organizações socioprodutivas de pequenos(as) produtores(as) rurais e agroextrativistas, investindo em atividades que melhorem qualitativamente toda a cadeia produtiva, concentradas em três atividades principais:

- i. Desenvolvimento de negócios sustentáveis, por meio do fortalecimento das organizações socioprodutivas, capacitação de produtores e agroextrativistas, assistência técnica, entre outras ações, visando a produção sustentável e o encadeamento produtivo;
- ii. Desenvolvimento de mercados por meio da promoção de incentivos para produtos sustentáveis da Amazônia, incluindo também o fortalecimento do acesso a esses mercados;
- iii. Geração e difusão de conhecimento sobre cadeias produtivas sustentáveis da Amazônia.

### RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO

Criado em 2003, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) é uma entidade sem fins lucrativos, certificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), que congrega diversas ações, arranjos e experiências em busca do imperativo da sustentabilidade. Seu objetivo é contribuir para o desenvolvimento sustentável, a redução das desigualdades, o combate às mudanças climáticas e a garantia do acesso a tais benefícios às gerações presentes e futuras (saiba mais em [www.iabs.org.br](http://www.iabs.org.br)).

Desde 2006, vem atuando como facilitador na recepção e gestão de fundos de cooperação internacional, recebendo os recursos técnicos e financeiros, aplicando-os de acordo com as decisões de parceiros(as) e beneficiários(as) e prestando contas com os(as) envolvidos(as), concomitante à supervisão estratégica, técnica e administrativa de todo o processo.



## OBJETIVO(S) DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços técnicos especializados para acompanhamento e monitoramento local das atividades de campo, incluindo a execução, registro e operacionalização das atividades técnicas, administrativas e logística na cadeia do Pirarucu de manejo, nos municípios do Projeto, do Estado do Amazonas, conforme Regulamento Operacional e anexo I.

## ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

O custeio se dará por meio da Cooperação Técnica Não-Reembolsável BR-T1462 – Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para a Redução da Pobreza no Brasil Fase II – Fortalecimento das Cadeias de Valores Sustentáveis na Amazônia BR-T1462 (PRS – Amazônia).

### **Componente 1 - Desenvolvimento de modelos de negócios sustentáveis.**

**Subcomponente 1.8** – *Promoção e desenvolvimento de organizações socioprodutivas - Atividades gerais e transversais*

**Atividade 1.8.1** – Coordenação, acompanhamento, monitoramento e registro de atividades de campo - equipe por estados

**Subatividade 1.8.1.A** – Coordenação, acompanhamento, monitoramento e registro de atividades de campo

### **Componente 2 - Desenvolvimento de mercado**

**Subcomponente 2.4** – *Promovendo acesso à mercado e ganhos de escala para cadeias produtivas sustentáveis do Bioma Amazônico - Atividades gerais e transversais*

**Atividade 2.4.1** – Coordenação, acompanhamento, monitoramento e registro de atividades de campo - equipe por estados

**Subatividade 2.4.1.A** – Coordenação, acompanhamento, monitoramento e registro de atividades de campo

### **Componente 3 - Gestão e disseminação de conhecimento - Observatório de Boas Práticas e gestão do conhecimento**

**Subcomponente 3.3** – *Geração e difusão de conhecimento para o desenvolvimento sustentável das cadeias de valor de produtos Amazônicos - Atividades gerais e transversais*

**Atividade 3.3.1** – Coordenação, acompanhamento, monitoramento e registro de atividades de campo - equipe por estados

**Subatividade 3.3.1.A** – Coordenação, acompanhamento, monitoramento e registro de atividades de campo



## ATIVIDADES

Todas as atividades a serem realizadas devem estar alinhadas ao plano de trabalho da equipe de coordenação do Projeto e serão executadas de acordo com as diretrizes do projeto. Atividades previstas:

1. Participar das reuniões de alinhamento com as equipes do projeto e outras que se fizerem necessárias, de acordo com as orientações da equipe de coordenação da pesquisa do projeto;
2. Planejar, organizar, realizar a gerência executiva local e sistematizar as atividades do Projeto desenvolvidas nos municípios do estado estabelecido, de forma alinhada com a coordenação estadual e coordenação executiva de campo;
3. Apoiar, junto à coordenação estadual, a realização de reuniões executivas do Projeto na microrregião estabelecida e no estado, conforme orientação e demanda;
4. Planejar, organizar, apoiar, acompanhar, monitorar, registrar, e avaliar e sistematizar a execução de Dias de Campo (DCs), visitas técnicas nas unidades produtivas e organizações socioprodutivas, treinamentos e ações de disseminação do conhecimento e capacitação, entre outras atividades do Projeto, apresentando relatório com a avaliação técnica executiva das atividades desenvolvidas, incluindo a prestação de contas dos serviços prestados;
5. Apoiar a coordenação de campo e coordenação estadual na organização de reuniões, missões e outras atividades correlatas, incluindo as reuniões locais, microrregionais e estaduais de gestão do Projeto;
6. Realizar ações de articulação institucional, mobilização e divulgação direcionada no âmbito dos municípios do estado de atuação para promoção das diversas atividades do Projeto, tais como desenvolvimento de modelos de negócios sustentáveis e intercâmbio entre atores para disseminação do conhecimento, incluindo palestras, participação em reuniões técnicas e eventos;
7. Apoiar na coleta de dados para estudos de avaliação e outras pesquisas quando necessário;
8. Realizar planejamento e relatório mensal e financeiro de das atividades;
9. Apoiar e dar suporte às equipes do IABS na execução do Projeto em suas regiões de atuação;
10. Assessorar e executar ações de comunicação, desenvolvendo conteúdo e gerando informações sobre o Projeto e suas atividades para utilização da comunicação;
11. Monitorar e acompanhar de forma presencial as atividades de campo;
12. Gerar conteúdo audiovisual (fotos, vídeos e áudios) para acervo multimídia do Projeto.



<b>PRODUTOS E PAGAMENTO</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Proporção do recurso</b>	<b>Mês</b>
Plano de Trabalho com a descrição da metodologia a ser utilizada para organização e sistematização de informações relevantes, e cronograma de atividades	1/29	1
Relatórios executivos mensais, contendo as atividades desenvolvidas no período, situação dos diferentes processos acompanhados e ações futuras. O último relatório deverá incluir uma descrição geral de todas as atividades realizadas.	1/29	2 ao 29
<b>TOTAL</b>		
R\$130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais) pagos em 29 parcelas, nos valores de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), mediante entrega de relatórios mensais e condicionados à entrega dos produtos estabelecidos acima.		
<b>RESPONSABILIDADES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mapear, juntamente com os parceiros do Projeto e sob a orientação da equipe de coordenação do IABS, as fontes de informações relevantes, planejando e traçando estratégias para a execução de suas atividades.</li> <li>• Agir em relação a qualquer assunto referente a esse serviço como assessor fiel do IABS e resguardar os legítimos interesses deste e os termos de confidencialidade acordados em quaisquer contatos com terceiros.</li> <li>• Manter canais de comunicação com o IABS, com vistas a viabilizar uma perfeita execução dos serviços contratados, dando preferência ao meio de comunicação eletrônico (e-mail), podendo, entretanto, se utilizar de outros meios desde que adequados aos objetivos contratados.</li> <li>• Tomar conhecimento e respeitar as regras do IABS relativas aos procedimentos administrativos e financeiros cabíveis para a plena execução do Projeto.</li> <li>• Tomar conhecimento e seguir as orientações do IABS relativas aos procedimentos de arquivamento e gestão de informações, documentos, mídias e outros relacionados com as atividades do Projeto.</li> <li>• Informar ao IABS quaisquer problemas que possam acontecer, administrativa ou financeiramente, que a contratada não consiga resolver. Assistir e intermediar toda e qualquer solicitação no âmbito administrativo ou financeiro com o IABS.</li> <li>• Participar de reuniões, de acordo com as demandas do Projeto, com a equipe de coordenação do IABS para apresentação das atividades desenvolvidas e ações previstas; e prestação de contas visando a apreciação do comitê especializado quanto ao cumprimento de suas metas.</li> <li>• Responsabilizar-se pelo conteúdo final dos serviços e sua qualidade técnica.</li> <li>• Conservar os documentos e registros relacionados com as atividades contratadas por um período de 3 (três) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato.</li> </ul>		



## PRÉ-REQUISITOS

Experiência mínima de 01 (um) ano em projetos de desenvolvimento rural sustentável. Curso técnico em Ciências Agrárias, Ambientais ou Sociais. Desejável graduação nas áreas do conhecimento citadas e experiência comprovada em atuação profissional relacionada à sustentabilidade e desenvolvimento de modelos de negócios sustentáveis e cadeias produtivas sustentáveis no país, preferencialmente no Bioma Amazônico, ou conhecimento no manejo do pirarucu (Arapaima gigas).

Ter disponibilidade para execução das atividades do projeto, boa organização, capacidade de mobilização e facilidade de diálogos interpessoais. Residir no Estado de atuação, de preferência na Capital, Manaus, ou outros municípios do estado.

É necessário ter disponibilidade para viagens, que serão previamente acordadas conforme as demandas do Projeto.

Dispor da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – Tipo B.

## INSUMOS DISPONIBILIZADOS

- Espaço físico e condições para o desenvolvimento do trabalho no Estado de atuação (AM);
- Apoio técnico-metodológico e orientação da equipe do IABS e seus parceiros para organização das diversas ações executivas do projeto;
- Equipamentos e meios de apoio ao trabalho previamente estabelecidos com a equipe de coordenação do projeto;
- Despesas de deslocamento e logística para atividades do projeto realizadas fora da cidade sede, mediante prévia autorização da equipe de coordenação do IABS.

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Todos os relatórios, estudos, planos, desenhos, alteração de código-fonte, senhas, informações digitais, dados técnicos, especificações, resultados, material de comunicação e quaisquer outros materiais preparados ou trabalhados exclusivamente para o IABS, nos termos do contrato, são de propriedade do IABS e do BID no âmbito do acordo do projeto. O IABS e o BID têm direitos e interesses exclusivos sobre todos esses materiais, incluindo o direito de divulgação, reprodução e publicação. Todo material será considerado informação confidencial do IABS, nos termos do Artigo 42 da Lei 9.609/1998.

O material gerado e/ou utilizado, incluindo apresentações, vídeos e impressos, deverá seguir as orientações do Manual de Identidade Visual do projeto.

**Este Termo de Referência poderá ser modificado e ou desmembrado conforme demanda de execução do projeto.**

**Regras de aprovação do(s) produto(s):** O IABS terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para avaliar os produtos, contados da data do respectivo recebimento.

**Supervisão:** Os trabalhos serão supervisionados diretamente pela Coordenação Executiva de Campo do projeto.

**Período de Vigência do contrato:** agosto/2023 a dezembro/2025 (29 meses)

**Data:** 05 de julho de 2023



**Anexo 1** - Lista de municípios, estados e cadeias pré-selecionadas do projeto

ESTADO	CADEIA	MUNICÍPIOS PRIORIZADOS
Amazonas	<b>Pirarucu de Manejo</b> ( <i>Arapaima gigas</i> )	Anori, Barcelos, Beruri, Canutama, Carauari, Coari, Fonte Boa, Itamarati, Juruá, Jutai, Lábrea, Maraã, Pauini, Tapauá, Tonantins, Tefé e Uarini
	<b>Castanha do Brasil</b> ( <i>Bertholletia excelsa</i> )	Amaturá, Barcelos, Beruri, Lábrea, Manicoré e Tefé
Pará	<b>Açaí</b> ( <i>Euterpe oleracea</i> e <i>Euterpe precatoria</i> )	Abaetetuba, Acará, Barcarena, Bujaru, Cametá, Igarapé-Miri, Moju e Tomé-Açu
	<b>Cacau</b> ( <i>Theobroma cacao</i> )	Altamira, Brasil Novo, Medicilândia, Placas, São Félix do Xingu, Tucumã e Uruará
Rondônia	<b>Café</b> ( <i>Coffea sp.</i> )	Alta Floresta D'oeste, Alto Alegre do Parecis, Cacoal, Ministro Andreazza, Nova Brasilândia D'Oeste, Novo Horizonte do Oeste, Rolim de Moura, São Felipe D'Oeste e São Miguel do Guaporé
	<b>Peixes Redondos</b> ( <i>Colossoma macropomum</i> , <i>Piaractus mesopotamicus</i> , <i>Piaractus brachypomus</i> e seus híbridos)	Ariquemes, Cacaúlândia, Cujubim, Monte Negro, Porto Velho e Rio Crespo